



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 188, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a Servidora Pública Municipal Sônia Maria Fiorentin, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, 30 (trinta) dias de licença, a título de Licença-Prêmio, compreendidos entre os dias 02 a 31 de julho de 2018, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2008 a 31 de agosto de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 26 de junho de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo